



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Desenvolvimento e compromisso com você.

Adm. 2009 - 2012

LEI Nº 1958/2010

"DÁ DENOMINAÇÃO A PAÇO MUNICIPAL"

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes da Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - O edifício sede da Câmara Municipal de Carandaí, em construção, na Rua Ruben do Vale Amado, nº 217, bairro Rosário, passa a denominar-se "**PAÇO MUNICIPAL VEREADOR JOÃO LUIZ ALVES DE SOUZA - JOÃO DO TINHO**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de julho de 2010.

Dr. Mário do Livramento Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Leandro Augusto Pinto Abidalla
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de julho de 2010. _____
Leandro Augusto Pinto Abidalla - Superintendente Administrativo.